



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 629, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

“Dispõe sobre progressão vertical de servidor”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento Protocolado com o nº 1.664/2015, em 30/07/2015.

Considerando finalmente o art. 42, § 7º da Lei Municipal nº 2742/2010, criado pela Lei Municipal 2.804/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical a Servidora EDINE DE OLIVEIRA TAQUES, Nutricionista, para a CLASSE I - GRAU B, a partir de 01/08/2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/08/2015.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 31 de agosto de 2015.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ RUBENS FALBOTA
Procurador Jurídico